

O percurso de Lagoa na Igualdade de Género e Cidadania



SANDRA GENEROSO
CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE
CHEFE DE DIVISÃO DA CULTURA



inovação
Desenvolvimento
& Local



O PAPEL DA CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE

Resol. do CM n.º 39/2010, de 25 de Maio, ESTATUTO DAS CONSELHEIRAS E DOS CONSELHEIROS LOCAIS PARA A IGUALDADE

Conselheiras Locais para a Igualdade de Lagoa

- **Interna: Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso** – Chefe de Divisão de Cultura, em regime de substituição, assegurando cumulativamente as competências do Gabinete de Igualdade de Género e Cidadania e das Divisões de Desporto e Juventude, Educação e Ação Social, assumindo ainda a função de ponto focal do Município para a articulação regular e permanente com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e os restantes elementos da Equipa;
- **Externa: Maria do Céu Farrajota Castanho Lombo da Cunha Rêgo** – licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi Secretária de Estado para a Igualdade entre 2004 e 2005 e Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE). É membro especialista do Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG) do ISCSP da Universidade de Lisboa.



MUNICÍPIO DE LAGOA
(Algarve)
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

---O Município de Lagoa vem assumindo como compromisso público o respeito pela **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, pelo desenvolvimento de medidas tendentes a atingir as metas previstas nos **17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)** subscritos pelos países presentes na Organização das Nações Unidas no âmbito da **AGENDA 2030**;

--- Com base neste desígnio, o Município de Lagoa subscreeu o **Pacto para a Conciliação** colaborando com a administração central na implementação do **Programa 3 em Linha**, que implicou a criação de um **Sistema de Gestão** para a **conciliação da vida profissional, pessoal e familiar**, assumindo-se como uma organização de referência, comprometida com a redução das desigualdades e discriminações a todos os níveis, não só enquanto entidade empregadora, mas também através da consolidação de uma relação de proximidade com as pessoas através da sua ampla ação cultural, socioeducativa e desportiva, complementarmente à responsabilidade transversal de promover a qualidade de vida e o bem estar das pessoas que residem, trabalham, visitam e investem no concelho de Lagoa no Algarve;

--- Assim e, considerando que, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agente de desenvolvimento e entidade privilegiada para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND)**, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio;

--- Complementarmente e no âmbito da nova geração do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado entre a CIG e este Município no passado dia 2 de setembro de 2020, que visa a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), e que prevê, nos termos da alínea b) da cláusula 4ª, a criação de uma **EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local**, nomeada pelo/a Presidente da Câmara Municipal, e que tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito deste Protocolo, designadamente o Plano Municipal para a Igualdade, pelo que a **EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local de Lagoa** para o ciclo de gestão 2021-2025 será constituída por:

O PAPEL DA CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE

EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local

Áreas:

Gestão de pessoas

Orçamento

Intervenção Social, saúde e violência de género

Habitação Social

Educação

Ambiente

Planeamento Estratégico

Obras

Cultura e Lazer

Desporto e Lazer

Comunicação

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Cáritas Portuguesa



MUNICÍPIO DE LAGOA
(Algarve)
CÂMARA MUNICIPAL

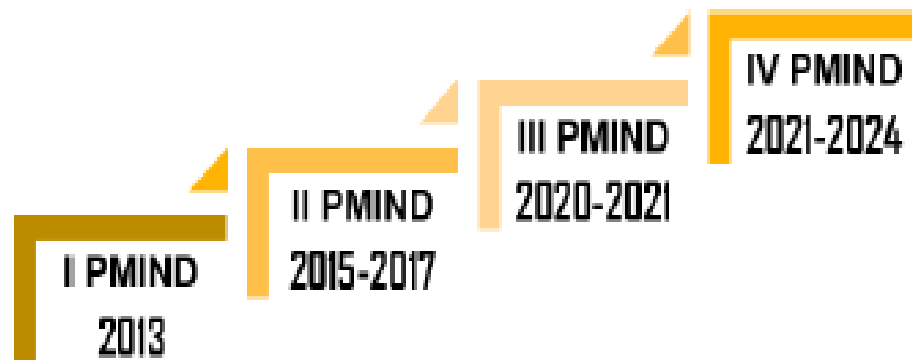
DESPACHO

---O Município de Lagoa vem assumindo como compromisso público o respeito pela **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, pelo desenvolvimento de medidas tendentes a atingir as metas previstas nos **17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)** subscritos pelos países presentes na Organização das Nações Unidas no âmbito da **AGENDA 2030**;

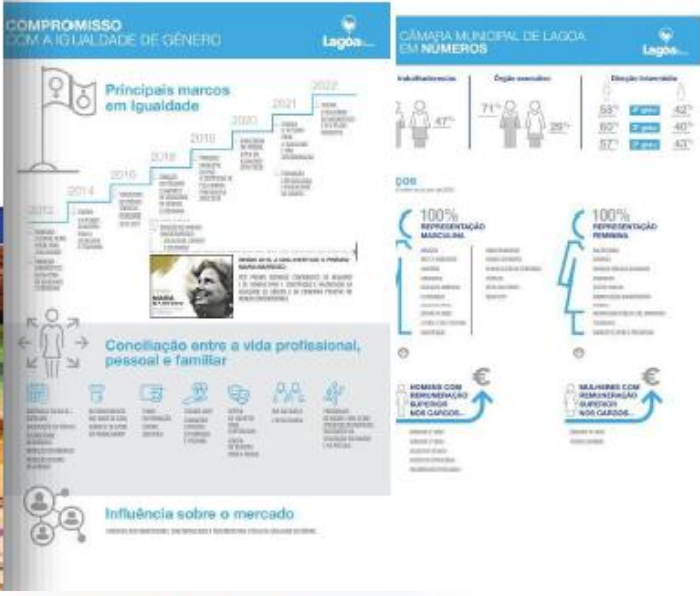
--- Com base neste designio, o Município de Lagoa subscreveu o **Pacto para a Conciliação** colaborando com a administração central na implementação do **Programa 3 em Linha**, que implicou a criação de um **Sistema de Gestão** para a **conciliação da vida profissional, pessoal e familiar**, assumindo-se como uma organização de referência, comprometida com a redução das desigualdades e discriminações a todos os níveis, não só enquanto entidade empregadora, mas também através da consolidação de uma relação de proximidade com as pessoas através da sua ampla ação cultural, socioeducativa e desportiva, complementarmente à responsabilidade transversal de promover a qualidade de vida e o bem estar das pessoas que residem, trabalham, visitam e investem no concelho de Lagoa no Algarve;

--- Assim e, considerando que, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agente de desenvolvimento e entidade privilegiada para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND)**, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio;

--- Complementarmente e no âmbito da nova geração do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado entre a CIG e este Município no passado dia 2 de setembro de 2020, que visa a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), e que prevê, nos termos da alínea b) da cláusula 4ª, a criação de uma **EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local**, nomeada pelo/a Presidente da Câmara Municipal, e que tem como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito deste Protocolo, designadamente o Plano Municipal para a Igualdade, pelo que a **EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local de Lagoa** para o ciclo de gestão 2021-2025 será constituída por:



Principais Marcos da Igualdade



A importância dos PMIND

PRÉMIO
**MARIA
BARROSO**

IGUALDADE,
GÉNERO E
CIDADANIA



1ª Edição – 2018/2019
2ª Edição – 2020/2021
3ª Edição – 2022/2023
4ª edição – 2024/2025



Vencedora 1ª edição do Prémio Maria Barroso – Maria do Céu Cunha Rêgo



Vencedora 2ª edição do Prémio Maria Barroso – Maria Teresa Pizarro Beleza



Vencedora 3ª Edição do Prémio Maria Barroso - Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro



Vencedora 4ª Edição do Prémio Maria Barroso – Associação Portuguesa de Apoio à vítima

VENCEDORAS/ES

Obrigada pela
vossa atenção

- **Sandra Generoso**

Conselheira local para a igualdade

Chefe de Divisão da Cultura

sandra.generoso@cm-lagoa.pt

gabineteigc@cm-lagoa.pt

282380400

